



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral - *AS*

367.160

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 08 de fevereiro de 2022

IMÓVEL: Lote n. 01/02-14/15 da **Quadra B**, situado na Rua 11, Setor Castelo Branco, Goiânia-GO, com área total de **1.916,71m²**, sendo 28,00 metros de frente com a Rua 11, 57,14 metros do lado direito com o lote 3/11, 50,55 metros do lado esquerdo com a Rua 52, 35,00 metros nos fundos com o lote 13 e 7,24 metros de chanfrado entre a Rua 11 e Rua 52. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 30710501050000. **PROPRIETÁRIA:** **MADEIREIRA TOBIAS LTDA.**, CNPJ n. 37.372.182/0001-31, com sede na Avenida Castelo Branco, Quadra 103B, Lote 3/9, Setor Campinas, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrículas n.s 341.593 e 34.337, ambas desta Serventia. Protocolo n. 802.345, de 02/02/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNESP: R\$ 3,90. Estado: R\$ 1,46. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 70,64. Selo Digital n. 00122202013321825430218. Goiânia, 08 de fevereiro de 2022. Dou fé. *AS*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **367.160** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	78,59	Taxa Jud.:	R\$	17,42
Fundesp.:	R\$	7,86	Funemp.:	R\$	2,36
Funcomp:	R\$	2,36	Fepadsaj.:	R\$	1,57
Funproge:	R\$	1,57	Fundepeg.:	R\$	0,98
ISS:	R\$	3,93	Total:	R\$	116,64

Selo digital n. **00122208023023634420088**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por RAFAELA PARANHOS DE BARROS (757.578.931-68)

Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (BZC7-PL64-4LDS-EBC6)

Goiânia/GO, 02 de agosto de 2022

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

